



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 032/GP/PMBC, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Excelentíssimo Senhor **David Nunes Bemerguy**, Prefeito Municipal de Benjamin Constant/AM, diárias, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus/AM e Brasília/DF com a finalidade de tratar assuntos de interesse do município junto aos órgãos do Governo do Estado e Governo Federal.

PERÍODO	DATA	DIÁRIAS	LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CONTA BANCÁRIA
1º	09 à 12/03/2019	03	Manaus	R\$ 625,51	R\$ 1.876,53	Ag: 3740-0 C/C: 69-8
2º	12 à 15/03/2019	03	Brasília	R\$ 938,26	R\$ 2.814,78	
3º	15 à 19/03/2019	04	Manaus	R\$ 625,51	R\$ 2.502,04	
<b>TOTAL GLOBAL DE DIÁRIAS</b>					<b>R\$ 7.193,35</b>	

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício